



## FAMA E PROVEITO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Já lá vão sete anos desde que o Jornal de Negócios criou LEX, então a primeira secção semanal noticiosa sobre advocacia alguma vez publicada em Portugal. Desde 2003, já foram publicados perto de 350 “números” de LEX, que é hoje o único caderno com estas características e regularidade. Como o é também este Anuário, o quinto, o mais abrangente e representativo publicado em Portugal.

LEX começou por criar polémica na própria advocacia. Com um posicionamento claro na chamada “advocacia de negócios”, não versava sobre Direito, mas sobre as condições de exercício da advocacia, sobretudo a prestada através de organizações societárias. Além disso, passou a produzir noticiário, provando que publicitação não é publicidade, muito menos propaganda. É informação ao serviço do leitor.

Foi esse o princípio que fez de LEX o que ela é hoje. E é esse princípio que subjaz a este Anuário: um directório de informação para quem queira conhecer o sector das sociedades de advogados em Portugal, as suas características, as suas especificidades e valências. As dezenas de páginas que o leitor tem pela frente não são espaços de opinião, são documentos de informação.

As sociedades de advogados não vivem um momento qualquer. Desde 2007 que as economias internacionais vivem em sufoco, o que se precipitou em 2008 e atingiu o ponto pior em 2009. Praticamente todos os sectores económicos viveram com quebras de procura, logo também de produção. E isso congelou planos de investimento e possibilidades de financiamento; acelerou processos de reestruturação e de tensão até social. Os advogados foram essenciais durante todo este período, fornecendo a estabilidade de prestação de serviços que os seus clientes precisaram.

Em Portugal, as sociedades de advogados receberam elas próprias o impacto da falta de “economia”. O ritmo de crescimento das facturações quebrou, a entrada de estagiários foi contida, depois de anos de fusões, houve cisões. Mas é justo avaliar que só houve ajustamentos, não houve os colapsos, os encerramentos, as ameaças que ceifaram tantos outros segmentos económicos. As sociedades de advogados estão, assim se vê, melhor do que muitos dos seus clientes.

Essa estabilidade não acontece por acaso. As sociedades de advogados são tipicamente projectos construídos ao longo do tempo, um “trabalho em curso” permanente e focado no longo prazo. Isso dá-lhes maior resistência aos ciclos. E prepara-as melhor para o início das fases ascendentes das economias. O ano de 2010 será possivelmente tão difícil para as economias como o anterior, mas é mais previsível. Também o é para as sociedades de advogados.

Este é pois o ano em que as economias reiniciam um processo de crescimento com vários pesos amarrados às pernas: um desemprego que tardará a diminuir; endividamentos públicos contraídos para atacar a crise financeira; políticas de saída dos Estados cujo impacto é ainda desconhecido. Em Portugal, as sociedades enfrentam um processo de maturação de crescimentos anteriores. E a Ordem dos Advogados, liderada por um bastonário polémico, volta a um processo eleitoral.

As sociedades representadas neste directório, muitas das quais aqui estão representadas há cinco anos, estavam cá de pedra e continuam cá de cal. Nunca foram tantas: esta Quinta Edição do Anuário IN-LEX é a maior de todas. Atingimos o número mágico de 150 firmas, representadas por mais de 3.200 advogados. É, portanto, o maior manancial de informação sobre as sociedades de advogados em Portugal. E não há nada melhor que informação para gerir, decidir, compreender, escolher. Escolha: a fama destas firmas é construída ao longo de anos. O proveito é seu.

**PEDRO SANTOS GUERREIRO**

Director do Jornal de Negócios

RETRATO-ROBOT DO ANUÁRIO

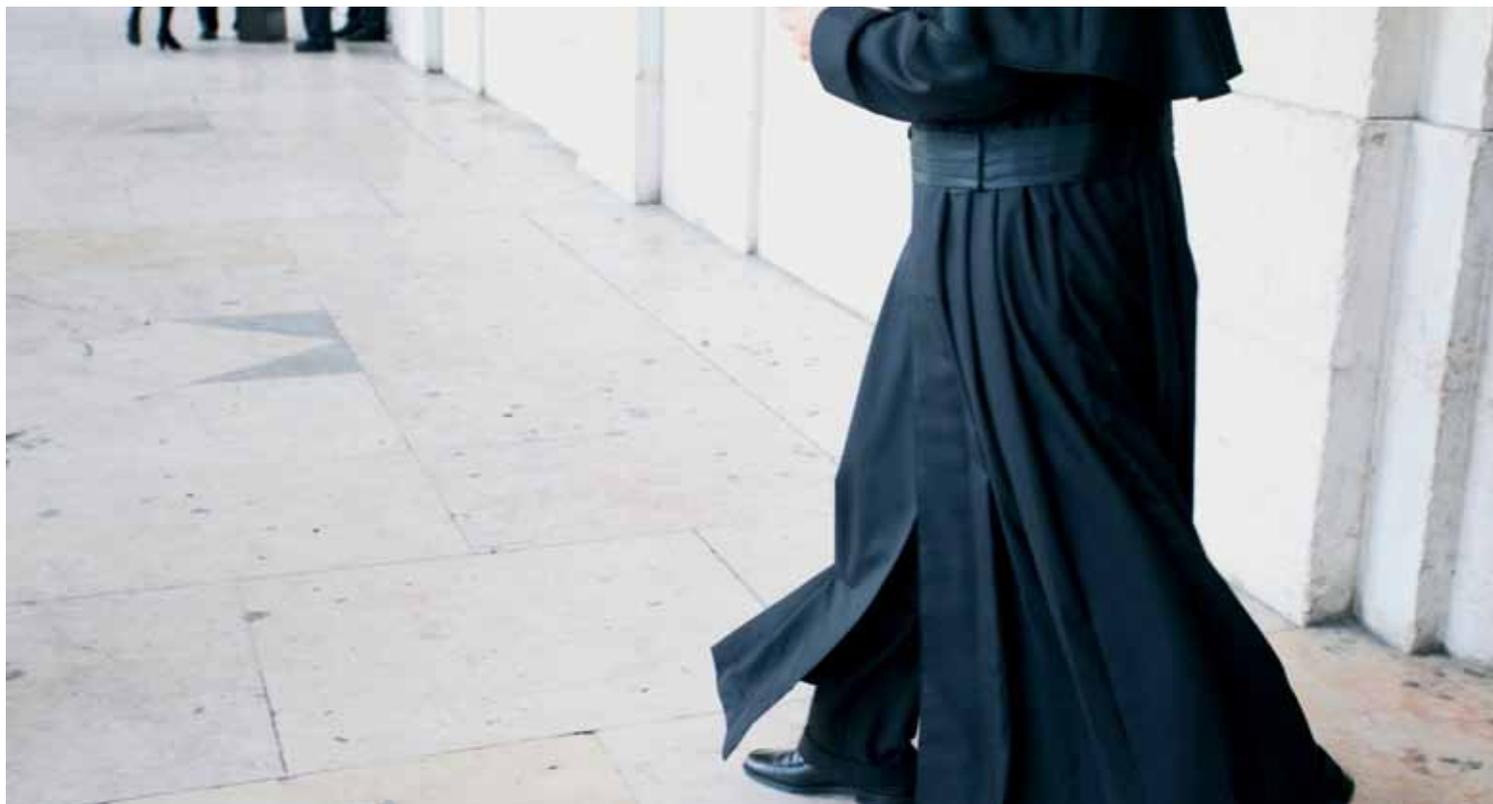
# CENTENA E MEIA DE SOCIEDADES ESPELHAM REALIDADE NACIONAL DO SECTOR DA ADVOCACIA DE NEGÓCIOS

■ Um universo constituído maioritariamente por sociedades de pequena dimensão, que apostam essencialmente em quatro áreas de prática – Direito Comercial, Direito do Trabalho, Contencioso e Direito Fiscal – e que têm escritórios-sede sobretudo nas duas principais cidades do País. Em traços gerais, este é o retrato da advocacia portuguesa organizada em regime societário. É esta também a realidade observável na edição 2010 do In-Lex. Com a presença de um total de 150 firmas – mais 11 face a 2009 – este directório funciona como o espelho de um sector que aposta na internacionalização, que é marcado por uma cada vez maior sofisticação e onde a capacidade organizacional ombreia ou se aproxima a passos firmes das melhores práticas já comuns nos mercados europeus congéneres.

No conjunto, as sociedades que surgem listadas na edição 2010 do In-Lex envolvem uma população de 3.286 advogados. Destes, cerca de 770 têm estatuto de sócio. Em termos globais, asseguram formação a mais de 660 advogados estagiários. Ao mesmo tempo que contam com a colaboração de um conjunto de 217 consultores.

Os números antes referidos são significativos, mas é também relevante o papel deste núcleo de sociedades enquanto entidades empregadoras de não juristas. Na realidade, asseguram outros 1.191 postos de trabalho, ocupados, nomeadamente, por pessoal administrativo e por outros técnicos ligados a áreas de apoio, como a informática, a contabilidade ou o marketing e comunicação. ...

“NO CONJUNTO, AS SOCIEDADES QUE SURGEM LISTADAS NA EDIÇÃO 2010 DO IN-LEX ENVOLVEM UMA POPULAÇÃO DE 3.286 ADVOGADOS. DESTES, 770 TÊM ESTATUTO DE SÓCIO.”





### DOS DEZ AOS CEM

A quinta edição do In-Lex integra oito sociedades com mais de uma centena de advogados e duas com um número de profissionais que oscila entre os 70 e os 99. Há ainda um conjunto de 13 escritórios que dispõem de equipas cujo número oscila entre 30 a 70 causídicos, enquanto a esmagadora maioria das organizações de advocacia em regime societário, um total de 127 sociedades, contam com menos de 30 juristas.

As dez sociedades de maior dimensão contribuem, por si só, com 42% do total de advogados que exercem nos escritórios listados neste anuário. Tendo em conta o conjunto de advogados estagiários já referidos, as mesmas firmas do top-10 integram mais de 35% dos mais jovens praticantes que estão a receber formação nas 150 listadas neste directório.

---

**“NO IN-LEX SURGEM LISTADAS 110 SOCIEDADES QUE TÊM, NO MÁXIMO, 20 ADVOGADOS - UM ESPELHO DA REALIDADE QUE CARACTERIZA O MERCADO PORTUGUÊS.”**

Por outro lado, dada a dimensão das respectivas estruturas, surgem também como as principais empregadoras, já que integram 50% dos profissionais não juristas que trabalham para o universo das firmas representadas. Em contrapartida, os 209 sócios que integram as dez maiores, o equivalente a uma média de 21 por cada, correspondem a apenas 27% do grupo total de advogados com tal estatuto.

A realidade do mercado português da chamada advocacia de negócios é caracterizada por uma larga maioria de firmas de pequena dimensão. Com naturalidade, esse aspecto está espelhado nesta edição do In-Lex, onde um total de 110 participantes integra, no máximo, 20 advogados. Destas, 65 têm equipas que não ultrapassam os dez juristas, dos quais 11 escritórios têm menos de cinco causídicos.

---

**“ENTRE AS ÁREAS DE PRÁTICA A QUE AS 150 SOCIEDADES SE DEDICAM, A MAIS COMUM É A DO DIREITO COMERCIAL, SENDO ASSEGURADA POR 83% DOS ESCRITÓRIOS.”**

### ÁREAS DE PRÁTICA

Entre as áreas de prática a que as 150 sociedades se dedicam, a mais comum é a de Direito Comercial. Com efeito, um conjunto de 124 escritórios (83%) assegura serviços de assessoria jurídica neste campo. A segunda área de prática mais representada é a de Direito do Trabalho (77% dos escritórios representados no directório intervêm nesta área). O Contencioso surge na posição seguinte (106 firmas, 71% do total).

Mais de metade das 150 sociedades tem também intervenção no campo do Direito Fiscal (85 firmas, 57% do total). Já abaixo dos 50%, mas ainda com um número significativo de sociedades a assegurarem assessoria jurídica nestas vertentes, surgem as áreas de prática de Direito Societário (71 sociedades), Direito Imobiliário (70), Direito Administrativo (67), Direito Civil (67) e Direito da Propriedade Intelectual e Tecnologias de Informação (53).

Dentro das 20 áreas de prática mais referidas pelas Sociedades, contam-se ainda as seguintes: Direito do Urbanismo (49 escritórios), Direito Público (49), Fusões e Aquisições (48), Arbitragem e Mediação (46), Direito Penal (44), Direito Financeiro (43), Insolvências (41), Direito Público e Direito Administrativo (41), Direito Bancário (40), Direito do Ambiente (39) e Direito da Concorrência (37). ...



### DE NORTE A SUL, COM UM PULINHO ÀS ILHAS

Pese embora Lisboa e Porto sejam as cidades que maior número de escritórios têm representados na 5ª edição do In-Lex, é no entanto possível inferir-se que este é um directório com verdadeira representatividade nacional, já que é possível assinalar no mesmo a presença de sociedades de advogados do Norte ao Sul de Portugal Continental, mas também das regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Entre locais próprios e parcerias, as 150 sociedades sinalizam no In-Lex um total de 220 escritórios apenas em território português. A região Centro é a mais representada (151 escritórios), seguida do Norte (45), surgindo depois os dois arquipélagos e a região Sul.

Lisboa é a cidade que tem mais Sociedades representadas. Entre espaços próprios e parcerias conta com um total de 119 escritórios (dos quais 110 com escritório-sede). Nas mesmas condições as firmas Portuenses contabilizam

**“OS PALOP SUSCITAM MAIOR ATRACTIVIDADE AOS EMPRESÁRIOS NACIONAIS E, POR CONSEQUÊNCIA, SÃO TAMBÉM MERCADOS DE APOSTA DA ADVOCACIA SOCIETÁRIA.”**

45 escritórios, dos quais 16 com sede nesta cidade. Surgem ainda em destaque o Funchal, Ponta Delgada, Coimbra, Viseu e Guimarães.

### QUASE TUDO PELOS MERCADOS LUSÓFONOS

A presença nos mercados externos – que corresponde também à estratégia seguida pelas empresas nacionais – revela um grau de internacionalização cada vez maior por parte das principais sociedades de advogados que actuam em Portugal. Neste âmbito, os países de expressão oficial portuguesa são aqueles que suscitam maior atractividade aos empresários e, em consequência, são também estes os mercados para onde a advocacia nacional se está a virar de forma mais evidente.

Os emergentes Brasil e Angola mostram ser os destinos preferidos, sendo de assinalar a presença no colosso sul-americano – seja com escritório próprio, seja através de parcerias – de um total de 25 sociedades portuguesas que têm presença importante no mercado brasileiro. Nos mesmos moldes, Angola consegue atrair, por seu turno, um conjunto de 22 firmas de advocacia de origem lusa.

Em menor número, a aposta dos escritórios nacionais não deixa, porém, de verificar-se igualmente em Moçambique (11 sociedades marcam presença em regime próprio ou através de parcerias com escritórios locais), Cabo Verde (sete), São Tomé e Príncipe (três), Guiné Bissau (dois) e Timor-Leste (um).

No espaço comunitário, é com naturalidade Espanha o país que maior número de

sociedades portuguesas atrai. De novo em regime de parceria ou com escritórios próprios, assinalam-se 16 presenças no território do Estado vizinho. Segue-se-lhe o Reino Unido, onde um conjunto de dez escritórios estão presentes directamente ou através de parcerias com sociedades locais.

Na prática, através da integração de diferentes redes de escritórios independentes, é possível verificar que as sociedades de advogados portuguesas estão, hoje em dia, em condições de assegurar o acompanhamento jurídico das empresas nacionais que pretendam apostar nos mais diferentes mercados e nos mais diversos continentes. Seja nos Estados Unidos, na China, na Índia, em Marrocos, na Guiné Equatorial, no Chile, na Polónia ou na Rússia, começa a tornar-se possível contar com o apoio de um jurista português ou de um advogado que, a nível local, assegure a sua representação.

Em suma, são maioritariamente Sociedades de pequena dimensão; que se dedicam essencialmente às áreas de prática de Direito Comercial, Direito do Trabalho, Contencioso e Direito Fiscal; que têm escritórios-sede sobretudo em Lisboa e no Porto; e que, em muitos casos, através do recurso a parcerias, estão apostadas no acompanhamento das empresas suas clientes no processo de internacionalização. É esta a realidade do mercado português da advocacia de negócios, cujas características são extrapoláveis a partir da centena e meia de sociedades que se encontram listadas nesta 5ª edição do In-Lex. ■

# CONJUNTURA ECONÓMICA FAZ DESPERTAR PROCURA DE MERCADOS EMERGENTES



■ A conjuntura económica difícil teima em não arredar pé. Os desafios colocados nos dois últimos anos às empresas prometem manter-se em 2010, a par do aumento do contencioso laboral, das reestruturações e do incumprimento de dívidas. O cenário ainda é cinzento para o sector empresarial e, por consequência, não deixará de reflectir-se na chamada advocacia de negócios. Para o bem e para o mal.

Pese embora no início do ano tenham surgido sinais do regresso das grandes operações de assessoria jurídica, as dificuldades de financiamento a nível interno prometem manter-se, o que poderá tornar o investimento menos aliciente. A expectativa no seio da advocacia de negócios está depositada no arranque das grandes obras públicas, mas mesmo aqui os níveis de execução poderão não ser os desejados. Face ao exposto, a aposta em novos mercados, como os dos países africanos de

---

**“A RECEITA JÁ SEGUIDA EM 2009 DE CONTROLO DE CUSTOS E DE ELIMINAÇÃO DE DESPESAS SUPÉRFLUAS TENDERÁ A SER UMA DAS ESTRATÉGIAS ADOPTADAS PELAS EMPRESAS.”**

expressão oficial portuguesa (PALOP) é, na actual conjuntura, um cenário equacionado e desejável.

Se há factores relativamente aos quais a advocacia de negócios é sensível, esses são, sem dúvida, as apostas feitas ao nível do investimento privado, a capacidade de financiamento por parte das instituições bancárias e, também, o esperado arranque das obras ou investimentos públicos. No entanto, com a tendência restritiva que parece manter-se no acesso ao crédito – segundo dados do Banco de Portugal, em 2009 assistiu-se a uma redução de 25% no financiamento às famílias e às empresas –, as dificuldades poderão tornar-se maiores no corrente ano.

Até por isso, a receita já seguida em 2009 de controlo de custos e de eliminação de despesas supérfluas tenderá a ser uma das ...



estratégias adoptadas pelas empresas. Por consequência, o recurso à assessoria jurídica continuará a ser feita com critério e para casos de estrita necessidade.

Contenção de custos, realinhamentos estratégicos, reestruturações e o reequacionamento de investimentos programados, são estas algumas das operações a que os advogados terão de dar resposta. É previsível, apontam alguns actores do mercado, que o contencioso, o laboral e a insolvência continuem a representar uma fatia importante do trabalho de assessoria jurídica proporcionado às empresas.

Na realidade, é provável que as grandes operações, que se mostram mais rentáveis para os escritórios “full service” não predominem. Mas, tal como evidenciam alguns actores do mercado, “a história recente mostra que, em época de crise, a necessidade de apoio jurídico tende a ser maior, não menor”. Ou seja, a questão que se coloca às empresas não passará tanto “restringir ainda mais a prestação de serviços jurídicos, que naturalmente são essências, mas a de diminuir o seu custo e gerir o seu prazo de pagamento”.

#### **EXPECTATIVA PARA AS OBRAS PÚBLICAS**

De acordo com alguns “players” da advocacia de negócios, as sociedades de maior dimensão estão, face ao cenário descrito, a apostar sobretudo no arranque e concretização dos

investimentos públicos em infra-estruturas, como a Alta Velocidade, o novo aeroporto e a nova travessia sobre o Tejo entre Lisboa e a Margem Sul. No entanto, embora referenciadas com início certo para este ano por parte do Governo, resta saber qual o grau de execução que as mesmas poderão ter ao longo do corrente ano.

Daí que estejam a ser depositadas expectativas na aprovação do Orçamento do Estado para 2010, a par, como sublinham os actores do mercado, de uma maior clarificação dos contornos e dos “timings” de alguns projectos estruturantes. Estas questões assumem particular importância, tendo em conta que uma redução do investimento público, acompanhado pelo aumento do custo do dinheiro para o Estado, para as empresas e para as famílias terá consequências negativas para a economia no seu todo e, por esse facto, também para o tipo de assessoria jurídica que será solicitada pelo sector empresarial.

A animação do mercado em torno da oferta pública de aquisição lançada sobre a Cimpor criou também a ideia de que as grandes operações na área de Fusões e Aquisições poderão estar de volta. Mais uma vez, pelos menos no que diz respeito às empresas nacionais, tudo estará dependente da possibilidade de obtenção de financiamento para que possam avançar com eventuais negócios neste âmbito.

---

**“A EXPECTATIVA DE ALGUMAS SOCIEDADES ESTÁ DEPOSITADA EM TORNO DO ARRANQUE DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS EM INFRA-ESTRUTURAS, COMO A ALTA VELOCIDADE OU O NOVO AEROPORTO DE LISBOA.”**



**“AS PARCERIAS MANTIDAS COM ESCRITÓRIOS BRASILEIROS E ANGOLANOS PODEM IGUALMENTE DAR FRUTOS, QUANDO SE EQUACIONAM OS INVESTIMENTOS DE EMPRESÁRIOS DO BRASIL E DE ANGOLA EM PORTUGAL.”**

### **MERCADOS DOS PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA**

O investimento vindo de fora e a aposta em mercados externos, sobretudo nos países onde se fala português, são vistos como um cenário equacionado e desejado pelos escritórios de advocacia nacionais. Exemplo prático disso são as parcerias ou presenças próprias que muitas sociedades portuguesas já mantêm em países africanos e na América do Sul.

A presente edição da In-Lex mostra que as economias emergentes do Brasil e de Angola estão já hoje na agenda de muitas firmas de advocacia, sendo de assinalar a presença – seja com escritório próprio, seja através de parcerias – de um total de 25 sociedades portuguesas em território brasileiro, 22 em Luanda e um total de 11 em Moçambique.

As parcerias mantidas com sociedades brasileiras e angolanas estão igualmente a surtir

frutos quando se equacionam os investimentos que empresários daqueles dois países têm feito ou pretendem fazer em Portugal. É disso exemplo a intensa actividade de assessoria jurídica proporcionada pela oferta pública de aquisição lançada sobre a Cimpor. No âmbito das fusões & aquisições, os sinais que chegam daquelas latitudes são de outras possíveis apostas em empresas nacionais, o que naturalmente terá de ser encarado como uma expectativa positiva.

Os factores antes referidos mostram que a aposta em novos mercados e o processo de internacionalização são caminhos que as sociedades de advocacia já estão a trilhar. Aliás, procurando acompanhar a trajectória que muitas empresas nacionais entretanto seguiram. Porque o cenário económico para 2010 ainda é cinzento para o sector empresarial e, por consequência, não deixará de reflectir-se na chamada advocacia de negócios. Para o bem e para o mal. ■

CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR

# ORGANIZAÇÕES DE PEQUENA DIMENSÃO MAIORITÁRIAS NA ADVOCACIA SOCIETÁRIA

■ Os últimos dados tornados públicos sobre o universo de sociedades de advogados registadas na Ordem revelam a existência de um número total que ascende aos cerca de mil registos. No entanto, só pouco mais de 800 têm actividade regular, sendo que a maioria destas, quase 80%, são pequenos escritórios que integram entre dois a cinco sócios. Os dados estatísticos disponíveis não permitem, contudo, aferir quantos dos cerca de 26 mil advogados que estão no mercado se encontram ligados a estas estruturas societárias. Seja como for, valores oficiais referentes a 2008 dão conta de que, nesse ano, 2.682 detinham o estatuto de sócio.

Face ao conjunto de dados referidos, o número de sociedades activas é, na ordem das 800, nele se incluindo oito “sucursais” de sociedades estrangeiras com sede em países da União

Europeia, das quais sete oriundas da vizinha Espanha e uma do Reino Unido.

Das oito centenas de sociedades de advogados actualmente em actividade no nosso País, cerca de 80% são pequenos escritórios e, na sua maioria, não terão mais do que dois sócios. Afinal, um retrato que, à escala, se assemelha em muito ao conjunto de indicadores que é possível observar na caracterização das firmas que se encontram listadas nesta edição da In-Lex.

## AS SOCIEDADES NA ORDEM DOS ADVOGADOS

Em termos organizacionais, a Ordem dos Advogados dispõe de uma entidade não directiva que assegura uma colaboração especializada ao bastonário e ao Conselho Geral, relativamente a todas as matérias específicas

das sociedades de advogados. Trata-se do Instituto das Sociedades de Advogados (ISA), que tem entre as suas competências a elaboração de proposta de legislação para regular o exercício da advocacia no seu âmbito de actuação.

Ao ISA compete ainda o estudo de questões gerais da profissão a serem enquadradas no regime das Sociedades de Advogados, nomeadamente no que respeita à questão de compatibilidades, publicidade, deontologia e práticas multidisciplinares, no âmbito nacional e europeu.

É igualmente responsabilidade do Instituto promover contactos com organismos congéneres estrangeiros e representar o bastonário e o Conselho Geral nas áreas que forem por estes definidas junto de organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais.

Estão também entre as incumbências do ISA a promoção de seminários informativos sobre sociedades de advogados e a intervenção nos cursos de formação em temas relacionados com o seu âmbito de trabalho. É-lhe ainda solicitada a colaboração com as Faculdades de Direito no sentido de promover, junto dos alunos finalistas, sessões informativas relativas à prática da advocacia nas sociedades. ■

---

**“DAS OITO CENTENAS DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS ACTUALMENTE EM ACTIVIDADE NO NOSSO PAÍS, CERCA DE 80% SÃO PEQUENOS ESCRITÓRIOS.”**



# À ESPERA DE UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE E MAIS EFICAZ



■ Lento, burocrático, pouco eficaz, sujeito a sucessivas mudanças legislativas, atulhado em processos pendentes, mediatizado pelas piores razões... O diagnóstico que é feito ao sistema de justiça português, mesmo pelos seus actores, é tudo menos simpático. A própria tutela o reconhece, quando aponta, no relatório do Orçamento do Estado para 2010, que a estratégia que pretende seguir visa “fornecer um serviço público de justiça que respeite os direitos humanos, mais próximo do cidadão, acessível a todos, mais célere e mais transparente, com mais vias alternativas de resolução de conflitos e mais eficaz na investigação e punição do crime”.

Pese embora as linhas mestras da política no actual Governo ao nível da Justiça passem por dar continuidade à via “reformista” seguida pela equipa de Alberto Costa, a verdade é que relativamente a algumas das “bandeiras” herdadas por Alberto Martins – como a nova organização dos tribunais ou os reformados códigos Penal e do Processo Penal –, já foi anunciada a intenção de lhes introduzir alterações.

Relativamente às leis penais, o início do ano trouxe já alterações, nomeadamente, no âmbito dos prazos destinados à investigação de crimes de maior complexidade. Quanto ao novo modelo de organização judiciária, ainda em regime experimental, o Ministério da Justiça anunciou também o propósito de proceder a uma avaliação do mesmo, “fazendo as correcções necessárias e adoptando as medidas que se mostrem necessárias em função das conclusões extraídas da avaliação”.

Às sucessivas mexidas nas leis, os operadores judiciários respondem com críticas. Mas não são os únicos. Na cerimónia de abertura do Ano Judicial, o Presidente da República voltou a insistir na tónica da “ausência de qualidade legislativa”, considerando-a um elemento “altamente perturbador do salutar funcionamento do nosso sistema de justiça”. Até por esta razão, Cavaco Silva deixou claro que “é necessário legislar com mais rigor, mas sobretudo com mais ponderação e prudência e com maior sentido de adequação à realidade”.

“PARA ALIVIAR OS TRIBUNAIS, O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA APOSTA NO REFORÇO DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM – QUE IRÁ TAMBÉM CHEGAR À ÁREA FISCAL – COMO MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS.”

## CONTINUA O PROBLEMA DA ACÇÃO EXECUTIVA

Para 2010, as linhas mestras traçadas para a Justiça no Orçamento do Estado levam em linha de conta muitas das preocupações levantadas pelos actores do sistema. Reforçar as novas tecnologias ao dispor deste sector, e utilizá-las também para simplificar os processos de cobrança de dívidas são propósitos anunciados pela equipa do ministro Alberto Martins. Isto, num ano em que 300 novos agentes de execução vão integrar a área da cobrança judicial de pequenos créditos incobráveis – este tipo de dívida é responsável, por si só, pela existência quase um milhão de pendências processuais.

A entrada dos novos agentes no sistema poderá, contudo, ser apenas um pequeno auxílio, sobretudo em tempo de crise e quando sobe a tendência para o incumprimento por parte de empresas e de famílias. Como lembrou na abertura do Ano Judicial Noronha do Nascimento, presidente do Supremo Tribunal ...

de Justiça: “Um novo ‘boom’ de acções de divida desabarà provavelmente nos tribunais com efeitos nas famílias e no tecido económico”.

Para o Governo, a resolução dos problemas da justiça “deve passar também por promover a resolução alternativa de litígios”. Nesse sentido, o reforço da divulgação da mediação e da arbitragem – que irá também chegar à área fiscal – como meios de resolução alternativa “mais rápidos, baratos e simples” é um dos propósitos anunciados pelo Ministério da Justiça.

### **ADVOGADOS EM ANO DE ELEIÇÕES**

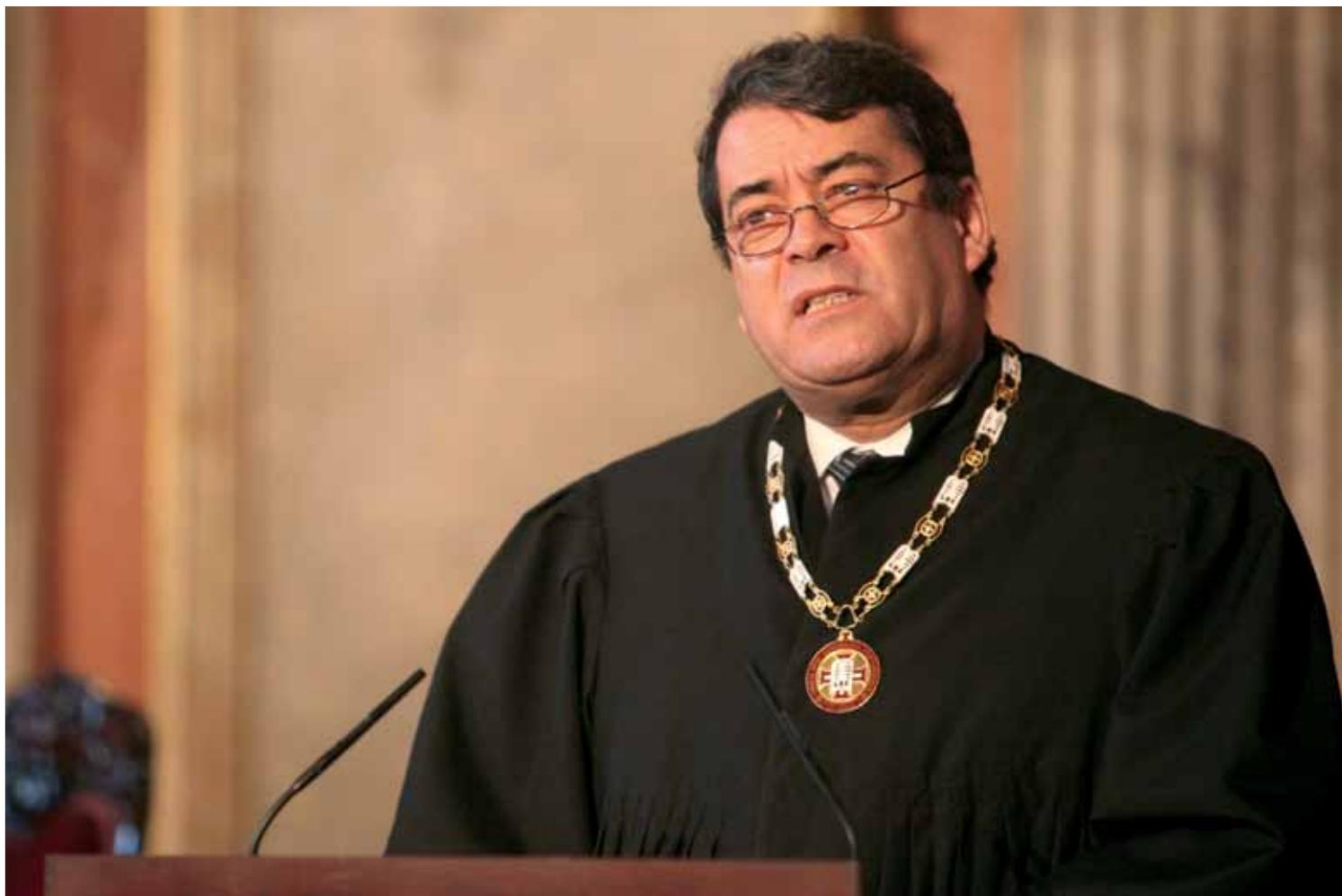
A aposta no reforço da resolução alternativa de litígios dificilmente será vista pelo actual bastonário da Ordem dos Advogados (OA), António Marinho e Pinto. O líder da classe, que está no último ano do seu mandato, sempre se tem batido contra o que designa por “desjudicialização da Justiça”. Em sua opinião, a Justiça deve ser feita nos tribunais e com o acompanhamento de advogados.

Internamente, a Ordem volta este ano a viver de duodécimos, depois de um novo “chumbo”, em assembleia-geral, do orçamento apresentado pelo Conselho Geral. O diferendo que Marinho e Pinto mantém desde o início do mandato com os conselhos distritais tem impedido a aprovação de qualquer iniciativa orçamental, constituindo esta uma das razões do intenso braço-de-ferro que tem existido entre os órgãos dirigentes da advocacia.

A proposta de um novo estatuto dos advogados, um novo regulamento de acesso à profissão e a redução das verbas destinadas aos conselhos distritais, são os principais focos que actualmente dividem a classe da advocacia portuguesa. É previsível que o tom das acusações possa subir no início do segundo semestre do ano, à medida que a data das eleições internas se aproxime. No entanto, só em Novembro será possível saber se Marinho e Pinto será reconduzido em mais um mandato ou se os que actualmente se lhe opõem terão conseguido eleger um novo bastonário. ■

---

**“ESTE ANO É DE ELEIÇÕES NA ORDEM DOS ADVOGADOS. SÓ EM NOVEMBRO SERÁ POSSÍVEL SABER SE MARINHO E PINTO SERÁ RECONDUZIDO EM MAIS UM MANDATO OU SE SERÁ ELEITO UM NOVO BASTONÁRIO.”**



# A “CRISE”, AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS E O PAPEL DA ASAP



■ Não tendo informações sistematizadas sobre a questão, que tenham sido formalmente transmitidas pelas sociedades associadas, a percepção que tenho pelos contactos institucionais e pessoais que faço é claramente a de que os profissionais do Direito organizados sobre a forma societária se sentiram mais bem apetrechados para enfrentar as dificuldades acrescidas do que aqueles que não tiveram o suporte de uma estrutura. Mesmo a sociedade de advogados com menor número de advogados sentiu certamente que a sua organização, especialização e as sinergias que gera a tornaram mais eficiente junto dos seus clientes do que se os seus profissionais operassem em prática isolada.

Dito isto, penso que as sociedades de menor dimensão tiveram com a crise um teste importante à validade da sua estratégia, assente na criação acrescida de valor ao cliente em áreas específicas ou na personalização dos serviços prestados aos seus principais clientes. As maiores, mais protegidas das quebras de trabalho em algumas das suas áreas pelo

aumento nas outras, tiveram ainda assim nesta crise um teste à consistência da sua malha societária. Malha essa – identificada geralmente como Cultura Interna – tecida ao longo de anos anteriores que não revelaram dificuldades semelhantes àquelas que foram identificadas no ano transacto e posta agora à prova como nunca, na dimensão financeira, na repartição do esforço entre todos os seus sócios (e, eventualmente, nuns mais do que noutros).

Penso no entanto que os resultados destes testes ainda não são plenamente conhecidos, mas algumas das movimentações sentidas no mercado, assim como aquelas que se anunciam, podem ter sido aceleradas pelo descontentamento (ou contentamento) dos seus advogados, seja pela resposta dada pelo mercado à estratégia das sociedades de menor dimensão, seja pela resposta interna das sociedades de maior dimensão na repartição dos sacrifícios por alguns dos seus sócios.

Sendo as crises (ou a sua mera percepção) geralmente clarificadoras porque justificadoras de decisões difíceis que deixam de se adiar, penso que todos os intervenientes nos processos desencadeados com a crise (ou pela crise) estarão melhor – ou, pelo menos, acreditam que terão criado condições para estar melhor num futuro próximo. Seja porque confirmaram a validade da sua estratégia, seja porque foram forçados a alterá-la, seja porque sentiram mais proximamente (e por isso passaram a valorizar mais) a solidariedade societária, seja porque, por não a sentirem, consideraram ser este o momento certo para iniciar um novo projecto ou de aderir a um já existente ou ... um sem número de combinações possíveis destas e de outras situações.

O que finalmente parece resultar do mercado das sociedades de advogados – passado o famigerado ano 2009, o do anunciado ápice da crise – é que todas as sociedades que conhecíamos continuam no mercado, que ...

**“AS SOCIEDADES DE MENOR DIMENSÃO TIVERAM COM A CRISE UM TESTE IMPORTANTE À VALIDADE DA SUA ESTRATÉGIA, ASSENTE NA CRIAÇÃO ACRESCIDA DE VALOR AO CLIENTE EM ÁREAS ESPECÍFICAS OU NA PERSONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS SEUS PRINCIPAIS CLIENTES.”**

**“AS [SOCIEDADES] MAIORES, MAIS PROTEGIDAS DAS QUEBRAS DE TRABALHO EM ALGUMAS DAS SUAS ÁREAS PELO AUMENTO NAS OUTRAS, TIVERAM AINDA ASSIM NESTA CRISE UM TESTE À CONSISTÊNCIA DA SUA MALHA SOCIETÁRIA.”**

os resultados negativos antecipados não se confirmaram ou, pelo menos, não na dimensão antecipada (daí eu ter referido atrás não só a crise mas também a mera percepção de crise como geradora de dinâmicas de eficiência), e existem novos projectos societários muito interessantes no mercado, nacionais e internacionais, e anunciam-se alguns outros igualmente aliantes.

Dito isto, sussurrada timidamente (e aos soluços) o fim da crise – ou, no mínimo, havendo a percepção de que o pior já poderá ter passado – o ano de 2010 apresenta-se como um ano a acompanhar com interesse por várias razões. Não só porque numa perspectiva de actividade se antecipa o regresso já tantas vezes anunciado das operações de fusões e aquisições, ligadas ou não ao mercado de capitais, que tanto escassearam no ano passado (e com o valor acrescentado no qual as maiores sociedades de advogados assentam a sua margem de lucro acrescido), como porque os desafios regulatórios que o sector financeiro atravessa justificará mais e melhor assessoria jurídica. Acredito ainda que os ajustamentos laborais

persistam mas que mudem de orientação quando a percepção do fim da crise der lugar à confiança na qual assentam as decisões de investimento produtivo. Tenho a certeza no entanto de que a onda contenciosa não perderá fulgor, seja na cobrança massificada, seja nos litígios mais sofisticados do foro judicial e arbitral.

Mas 2010 será também o Ano Novo para muitos projectos de advocacia societária e o ano da confirmação para outros. É nessa expectativa e tentando acompanhar a cadência dessa dinâmica que a ASAP se propõe concretizar projectos que pensamos poderem contribuir nos processos de decisão das suas Associadas, com informação especializada. Continuaremos por isso com a parceria com a Cision, facultando um clipping diário de notícias sobre a profissão e sobre as sociedades de advogados; promovendo um inquérito às sociedades de advogados através de uma sondagem realizada com o apoio técnico da Universidade Católica, nas áreas de interesse para a gestão das sociedades de advogados; lançando um livro onde reuniremos contribuições decisivas para

a boa organização das sociedades, preparada por advogados reconhecidos em cada um dos mais de 20 temas abordados. Paralelamente, num momento inicial em conjunto com a VdAcademia, estamos a preparar um plano de formação jurídica em áreas especializadas de actividade, com módulos leccionados por advogados de algumas Associadas, abertas aos advogados das demais Associadas.

Termino anunciando que o 3º Encontro Nacional das Sociedades de Advogados, organizado pela ASAP, terá lugar como habitualmente no final de Maio. Serão mais uma vez apresentados temas de interesse para a Profissão exercida na forma societária, proporcionando um espaço de debate de ideias e troca de impressões sobre os temas. Como sempre, contamos com a presença de todas as sociedades de advogados interessadas, Associadas da ASAP ou não (ainda). ■

PEDRO CARDIGOS

Presidente do Conselho Director da ASAP - Associação das Sociedades de Advogados de Portugal



## A ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Criada em 2002, a Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), a única instituição do género no País, tem por propósito, de acordo com o definido nos seus estatutos, “defender os interesses das sociedades de advogados portuguesas com total liberdade e independência”. Actualmente, a ASAP conta com cerca de 70 associadas de distintas dimensões, quer no que respeita a número de sócios, associados e colaboradores, quer em volume de carteira de clientes. Ou seja, a heterogeneidade orgânica que caracteriza a advocacia societária nacional é também uma das vertentes que permite tipificar os escritórios ligados a esta associação.

OPINIÃO JOÃO MOURA

## CINCO ANOS, CINCO PASSOS



**“CONSTRUÍMOS VERDADEIRAS PARCERIAS DE NEGÓCIO COM AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS - OS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS POR O ANUÁRIO IN-LEX SER HOJE O DIRECTÓRIO DE REFERÊNCIA DO SECTOR.”**

■ Em 2010, o número 5 é efectivamente o número talismã para o Anuário In-Lex. É o ano da sua 5ª edição, em que participam 150 sociedades de advogados, representando um crescimento de 50% de participantes face ao Anuário inaugural de 2006.

Mas mais do que os números, que primam pela objectividade e são bons indicadores de avaliação do projecto, é de salientar o facto do Anuário In-Lex ser hoje um verdadeiro “retrato” do sector das Sociedades de Advogados, quer pelo número de participantes, quer pela variedade de modelos de Sociedades de Advogados apresentadas, bem como pela sua representatividade nacional. Hoje, no Anuário In-Lex, as Sociedades aparecem bem na “fotografia”, dando um sinal aos seus clientes e demais *stakeholders* de que são Sociedades estruturadas e bem preparadas para os novos desafios.

Tivemos a sorte de acompanhar estes últimos cinco anos do sector das Sociedades de Advogados, assistindo a crescimentos de facturação a dois dígitos, fusões e reforço de equipas, cisões e construção de novos projectos, novas entradas e saídas de sociedades internacionais, tempos de euforia e tempos de crise.

Situações que têm representado verdadeiros testes à capacidade de gestão, identidade e valores das Sociedades.

E tivemos a sorte de comprovar o espírito de resiliência e o sentido de prioridade que o sector tem demonstrado ao longo deste período pois, mesmo em tempos de contenção de custos, em que a norma é reduzir as rubricas de comunicação, as sociedades filtraram o que verdadeiramente contribui para a criação de valor junto dos seus clientes e que, independentemente do estado da economia, não deixou de ser o seu foco. Com ou sem crise, as sociedades reforçaram a sua presença no Anuário In-Lex. Porquê?

Porque cada edição foi, é e será encarada como mais um passo no caminho que nos propusemos percorrer desde o início deste projecto: promover e aproximar o sector das sociedades de advogados ao mundo empresarial e ao mundo académico, numa óptica de criação de valor para ambas as partes. Assente em pilares de inovação, rigor, profissionalismo e constante aprendizagem, construímos verdadeiras parcerias de negócio com as sociedades de advogados - os principais responsáveis por o Anuário In-Lex ser hoje o directório de

referência do sector e uma ferramenta imprescindível de comunicação.

Ao longo destes 5 anos a nossa principal preocupação foi sempre a de ouvir, partilhar e ir ao encontro das necessidades dos nossos parceiros. Investimos no mundo empresarial, distribuindo gratuitamente o anuário às empresas de forma personalizada; promovemos e aproximamos as sociedades de advogados do mundo académico, apresentando o sector aos futuros juristas e criando parcerias com as principais Faculdades de Direito; percebemos a necessidade de ter uma versão on-line com actualizações permanentes, sempre acessível a qualquer hora e em qualquer lugar; reconhecemos a importância das Acções de Responsabilidade Social, promovendo e colaborando com as Sociedades neste sentido. Ouvimos, aprendemos e implementámos.

É por tudo isto que esta quinta edição é mais um passo importante neste caminho ao lado das Sociedades de Advogados. Um quinto passo de muitos que se avizinham. ■

JOÃO MOURA  
Director da In-Lex